



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

"Paço Municipal Christovam Melhado"



LEI Nº 3.926 DE 26 DE SETEMBRO DE 2.025

Autoriza, o Município de Cosmorama, a receber, doação mensal em pecúnia, da empresa FACCHINI S/A e dá outras providências.

NELSON NARCISO DA SILVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:-

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado, que o Município, através de doação, receba a importância mensal de R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais), da empresa Facchini S/A, inscrita no CNPJ sob n.º 03.509.978/0016-58, para serem utilizados na aquisição de combustível para transporte de trabalhadores.

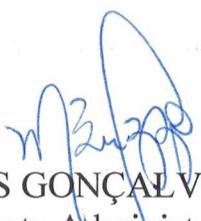
Art. 2º - O valor será repassado mensalmente em conta específica do Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, aos 26 de setembro de 2025.


NELSON NARCISO DA SILVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrada, afixada e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada nos termos da legislação vigente.


MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO
Assistente Administrativo